

1 DATA: 14 de fevereiro de 2007. LOCAL: Auditório do Conselho de Gestão do
2 Patrimônio Genético, SCEN Lote 02, Ed. Sede do IBAMA, Bloco G, Brasília, DF.
3 HORÁRIO: de 9:00 às 18:00h. PARTICIPANTES: Presidente da mesa: Paulo
4 Yoshio Kageyama, representante suplente do Ministério do Meio Ambiente.
5 Representantes: Ministério da Ciência e Tecnologia, Ione Egler (titular); Ministério
6 da Saúde, Ana Paula R. Correa (suplente); Ministério da Justiça, Patrícia Galdino
7 Barros (titular); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Leontino
8 Rezende Taveira (titular), Márcio Mazzaro e Roberto Lorena de Barros Santos
9 (suplentes); Ministério da Defesa, Marcos de Almeida (titular); Patrícia Siqueira
10 de Medeiros (suplente); Ministério da Cultura, Karla Adriana de Aquino
11 (suplente); Ministério das Relações Exteriores, André Misi (suplente); Ministério
12 do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, José Carlos Cavalcanti
13 (suplente); Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
14 – IBAMA, Otávio Borges Maia (suplente); Instituto de Pesquisas Jardim Botânico
15 do Rio de Janeiro – JBRJ, Sérgio Ricardo Cardoso (titular); Fundação Oswaldo
16 Cruz – FIOCRUZ, Maria Celeste Emerick (Titular); Empresa de Pesquisa
17 Agropecuária-EMBRAPA, Simone Nunes Ferreira (suplente); Fundação Nacional
18 do Índio, Hilda Fajardo (titular); Instituto Nacional de Propriedade Industrial –
19 INPI, Maria Hercília Paim (titular) e Iloana P. Rocha (suplente). Convidados
20 Permanentes: Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS, Pedro Ramos de
21 Souza (titular); Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento
22 Sustentável – CEBDS, Beatriz Bulhões (suplente); Federação Brasileira da
23 Indústria Farmacêutica – FEBRAFARMA, Nelson dos Santos Júnior (suplente);
24 FBOMS – Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais - Maria Rita Reis
25 (titular); Fundação Cultural Palmares, Maurício Jorge Souza dos Reis (suplente);
26 Ministério Público Federal, Eliana Peres Torelly (titular). Membros da Secretaria
27 Executiva do Conselho: Eduardo Vélez Martin, Secretário-Executivo, Cristina
28 Azevedo, Inácio de Loyola Rachid Caçado, Maria Leticia de Souza Paraíso,
29 Diogo Brito, Fernanda Álvares Silva, Mônica Negrão, Sonja Mayra Righetti,
30 Antônio Pamplona, Thomaz Miazaki de Toledo, Gabriel Cantanhede, Viviane
31 Souza, Camila Oliveira, João Francisco Barros, Alessandra Silva. Outros
32 participantes: CONJUR/MMA, Daniela Goulart; Natura, Luciana Martins e Viviane
33 Gurgel; Patri, Marcelo Lacerda; ABIN, Ricardo Queiroz; Enio Rezende,
34 Universidade Federal da Bahia; Kleber Souza dos Santos, MAPA; ESALQ/USP,
35 Kayo J.C.Pereira; RECA, Hamilton Condak; PROTER, Armin Deitenbach; PBB-
36 Itália, Adriana Clementino; Etnia Fulni-ô, Jason Moreira; Universidade de Brasília-
37 UNB, Lício Caleb e Marcel Burzstin; INPI, Carla Maia Einsiedler; Ministério do
38 Desenvolvimento Social, Luciana Lopes de Freitas. CONVOCAÇÃO: Memorando
39 Circular nº 06/2007/CGEN/SBF/MMA, de 01 de fevereiro de 2007; Ofício Circular
40 nº 020/2007/CGEN/SBF/MMA, de 31 de janeiro de 2007; Ofício Circular nº
41 021/2007/CGEN/SBF/MMA, de 01 de fevereiro de 2007. PAUTA: I - Abertura da
42 Reunião; II - Instalação dos Trabalhos: (1) Leitura das inscrições para
43 acompanhar a reunião; (2) Leitura e Aprovação da Pauta da 47ª Reunião
44 Ordinária; (3) Aprovação da Ata da 46ª Reunião Ordinária. III - Ordem do Dia: (1)
45 Apresentação e deliberação sobre solicitações de Autorização de Acesso a
46 Conhecimentos Tradicionais Associados para fins de pesquisa científica; (4.1)
47 Requerente: Centro de Ciências da Universidade Federal de Santa Catarina -

48 UFSC - Processo nº 02000.003004/2006-79. Relator: Ministério da Agricultura
49 Pecuária e Abastecimento – MAPA. (4.2.) Requerente: Fundação Universidade de
50 Brasília – UNB - Processo nº 02000.004567/2006-84, Relator: Instituto Nacional
51 de Propriedade Industrial –INPI; (4.3.) Requerente: Fundação Universidade de
52 Brasília – UNB, Processo nº 02000.004041/2006-02, Relator: Conselho Nac.
53 Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq; (4.4.) Requerente: Universidade
54 de São Paulo - Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – ESALQ,
55 Processo nº 02000.002984/2006-92, Relator: Instituto de Pesquisas Jardim
56 Botânico do Rio de Janeiro; (5) Consulta da Secretaria Executiva sobre
57 procedimentos relacionados à apreciação de documentos sigilosos por ocasião da
58 deliberação de processos; (6.) Apresentação e deliberação sobre solicitações de
59 autorização de acesso à componente do patrimônio genético para fins de
60 desenvolvimento tecnológico, (6.1.) Requerente: Natura Inovação e Tecnologia,
61 Processo nº 002000.002917/2005-97, Relator: Instituto Brasileiro de Meio
62 Ambiente – IBAMA; (6.2.) Requerente: Natura Inovação e Tecnologia, Processo
63 nº 02000. 000120/2006-36, Relator: Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT;
64 (7.) Apresentação e deliberação sobre processos referentes à credenciamento de
65 instituições fiéis depositárias, já deliberados pelo CGEN; (7.1) Requerente:
66 Universidade de São Paulo – Instituto de Biociências,
67 Processo:02000.000019/2003-32, Relator: Secretaria Executiva - Nota
68 Informativa; (7.2.) Requerente: Universidade Federal do Pará,
69 Processo:02000.000274/2003-85, Relator: Secretaria Executiva – Nota
70 Informativa; IV – Assuntos de Ordem Geral; (8). Relato sobre Consulta Pública nº
71 2; (9.) Informes gerais; (10.) Palavra aberta aos Conselheiros; (11.)
72 Encerramento. **INFORMES, DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** O Sr. Paulo
73 Kageyama, na condição de presidente suplente do Conselho, deu início à
74 reunião. A seguir o Secretário-Executivo fez a leitura das inscrições para
75 acompanhar a reunião. A pauta foi então colocada em discussão, após
76 avaliarem-se todos os pedidos e, em atendimento às demandas apresentadas,
77 chegou-se a seguinte ordem dos itens: 5, 6.1, 6.2, 4.1, 4.2, 4.4, 7.1, 7.2 e 4.3,
78 sendo então aprovada. A seguir passou-se ao item (3) Aprovação da Ata da 46ª
79 Reunião Ordinária. Foram feitas intervenções dos Conselheiros Marcio Mazzaro
80 (MAPA), Simone Ferreira (EMBRAPA), Ione Egler (MCT) para ajustes no texto
81 apresentado. Dentre eles, a inclusão de Conselheiros da EMBRAPA na nominata
82 de participantes da reunião; maior detalhamento do resultado das votações;
83 detalhamento do tipo de esclarecimento prestado quando há menção de que
84 houve esclarecimento sobre o tema; além de vários ajustes de forma para tornar
85 o texto compreensível em determinados trechos. Devido ao volume de ajustes
86 necessários e à dificuldade de se ter o texto alterado, pronto e revisto até o final
87 da reunião, optou-se por deixar a aprovação a Ata da 46ª Reunião para a
88 próxima reunião ordinária. Passou-se assim para a Ordem do Dia. O item (5)
89 Consulta da Secretaria Executiva sobre procedimentos relacionados à apreciação
90 de documentos sigilosos por ocasião da deliberação de processos. O Secretário-
91 Executivo relatou que nos processos que envolvem informação sob sigilo o
92 procedimento que vem sendo adotado é o de enviar com antecedência de sete
93 dias somente os documentos que contêm informação não sigilosa. Os

94 documentos sigilosos somente são distribuídos no momento da reunião após os
95 devidos preparativos para o tratamento de temas sob sigilo. Este procedimento
96 visa assegurar a plena manutenção do sigilo ao longo do processo. Como houve
97 questionamento por parte de instituição interessada, que alegou prejuízo em
98 função de que os Conselheiros não dispõem de toda a informação no tempo
99 regimental, apresentamos este item para análise do Conselho. O segundo
100 procedimento diz respeito ao acesso ao nome do relator com quinze dias de
101 antecedência conforme solicitado por instituição interessada. O entendimento da
102 Secretaria Executiva é de que esta informação somente deve ser divulgada com
103 sete dias de antecedência, por ocasião do envio da pauta e dos documentos da
104 reunião do CGEN. Além disto, a divulgação deve se limitar à instituição relatora,
105 não se detalhando o nome do relator, até porque, muitas vezes, a instituição
106 relatora substitui o relator dentre seus representantes. Durante a discussão
107 outras questões foram levantadas, a Conselheira Ione Egler propôs que o tema
108 de sigilo fosse novamente tratado na Câmara de procedimentos em função do
109 que houve de modificação na recente legislação recente correlata e quais
110 procedimentos necessitam ser aperfeiçoados. Sobre a informação do relator para
111 o interessado, argumentou que havendo justificativa e motivação não haveria
112 problema no seu entender. O Conselheiro Otávio sugeriu que na Câmara de
113 Procedimentos também se fizesse análise do conteúdo dos extratos que são
114 publicados no Diário Oficial. A conselheira Maria Celeste Emerick manifestou ser
115 oportuno o tema ser abordado na Câmara Temática de Procedimentos
116 Administrativos. Após outras intervenções o Secretário-Executivo apresentou o
117 encaminhamento: a Secretaria Executiva irá manter o procedimento adotado até
118 então que inclui o envio das informações sigilosas diretamente apenas para o
119 relator do processo; o envio das informações não sigilosas no extrato do processo
120 sete dias antes da reunião ordinária e a apresentação de todas as informações
121 pertinentes sob sigilo aos conselheiros somente por ocasião da apreciação do
122 tema no momento da reunião. Ao mesmo tempo, estes temas serão enviados
123 para a Câmara Temática de Procedimentos Administrativos, bem como os demais
124 aspectos que foram apresentados na discussão do tema relacionados ao sigilo. O
125 conselheiro José Carlos Araújo destacou que o encaminhamento não deve limitar-
126 se aos temas levantados, mas que a Câmara poderá apreciar questões
127 pertinentes complementares, o que foi acatado pelo plenário. A seguir, o
128 Secretário-Executivo prestou esclarecimentos a respeito da preparação da
129 reunião sob sigilo, sendo toda a audiência convidada a retirar-se da sala,
130 incluindo as equipes de gravação e estenotipia. Foram então apreciados os itens
131 (6.) Apresentação e deliberação sobre solicitações de autorização de acesso à
132 componente do patrimônio genético para fins de desenvolvimento tecnológico,
133 (6.1.) Requerente: Natura Inovação e Tecnologia, Processo nº
134 002000.002917/2005-97, Relator: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA;
135 (6.2.) Requerente: Natura Inovação e Tecnologia, Processo nº 02000.
136 000120/2006-36, Relator: Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT. Ambos os
137 processos tiveram deliberação favorável sendo aprovados. A reunião foi então
138 suspensa para intervalo de almoço. No início da tarde os trabalhos foram

139 retomados a partir do item (4.4.) A Apresentação e deliberação sobre solicitações
140 de Autorização de Acesso a Conhecimentos Tradicionais Associados para fins de
141 pesquisa científica Requerente: Universidade de São Paulo - Escola Superior de
142 Agricultura "Luiz de Queiroz" – ESALQ, Processo nº 02000.002984/2006-92,
143 Relator: Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Foi feito o
144 relato pelo Conselheiro Sérgio Cardoso (JBRJ). Foram atendidas todas as
145 exigências, obtendo parecer do Comitê de Avaliação de Processos, recomendado
146 com ressalvas. O Conselheiro Roberto Lorena (MAPA) demonstrou dúvida sobre o
147 procedimento a ser adotado para as autorizações de projetos que envolvem
148 acesso a conhecimento tradicional, mas que deixaram de ser considerados com
149 acesso a patrimônio genético. A Sra. Cristina Azevedo da Secretaria Executiva
150 esclareceu que casos como este foram reenquadrados após a resolução 21 para
151 tramitação para obtenção de autorização de acesso ao conhecimento tradicional.
152 O Sr. Pedro Ramos levantou a necessidade de anuência prévia das comunidades
153 através do Conselho Gestor da Unidade de Conservação e não apenas do órgão
154 gestor. Isto foi esclarecido pelo relator, estas anuências estavam presentes. O
155 Secretário-Executivo destacou o fato de que este processo ainda depende da
156 assinatura do representante legal, no caso o reitor, embora esteja assinado pelo
157 interessado e pelo chefe da unidade. Para não prejudicar o projeto de pesquisa,
158 propôs que a deliberação fosse realizada ficando em caso de aprovação,
159 condicionada a publicação no Diário Oficial e emissão da autorização de acesso
160 ao recebimento da assinatura do representante legal da USP. A conselheira
161 Simone Ferreira argumentou que por se tratar de requisito obrigatório da
162 autorização e haver sanções, o fato de aprovar projetos de iniciativas de pessoas
163 físicas, sem o devido comprometimento da direção pode causar problemas. O
164 presidente do CGEN anunciou que se eximiria de votar em função de também
165 pertencer à mesma instituição. Sendo assim, o processo foi submetido à votação
166 sendo aprovada a deliberação de autorização de acesso com os votos dos
167 seguintes conselheiros: Maria Celeste Emerick, Ana Paula Correa, Patrícia
168 Siqueira, Maurício Reis, Hilda Fajardo e Sérgio Cardoso. Abstiveram-se os
169 conselheiros: Simone Ferreira, Roberto Lorena, Otávio Maia, José Carlos Araújo e
170 Maria Hercília Paim. O processo foi aprovado por 6 votos favoráveis e 5
171 abstenções. A conselheira Simone Ferreira comentou seu entendimento de que
172 quando a instituição é parte interessada ela não vota, mas participa do quorum.
173 O Secretário-Executivo comentou que o procedimento adotado tem sido o de não
174 incluir no processo de votação o conselheiro com conflito de interesse, ele é
175 considerado impedido de participar da votação, o que é diferente de poder votar
176 e optar pela abstenção. A conselheira Ana Paula Correia manifestou o
177 entendimento que quem estiver presente na sala deve ser considerado como
178 parte do quorum. Seguiu-se debate sobre o tema e, em função disto, foi sugerido
179 que a votação fosse refeita. Sendo assim, o processo foi novamente submetido à
180 votação sendo aprovada a deliberação de autorização de acesso com os votos
181 dos seguintes conselheiros: Maria Celeste Emerick, Ana Paula Correa, Patrícia
182 Siqueira, Eduardo Vélez, Otávio Maia, Maurício Reis, Hilda Fajardo, Ione Egler e
183 Sérgio Cardoso. Abstiveram-se os conselheiros: Roberto Lorena, José Carlos

184 Araújo e Maria Hercília Paim. A seguir foi apreciado o item (4.1) Apresentação e
185 deliberação sobre solicitações de Autorização de Acesso a Conhecimentos
186 Tradicionais Associados para fins de pesquisa científica; Requerente: Centro de
187 Ciências da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Processo nº
188 02000.003004/2006-79. Trata-se de processo relatado na 46ª Reunião, ocasião
189 em que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA solicitou
190 pedido de vistas. O conselheiro Roberto Lorena apresentou a nota técnica
191 concluindo que não existem informações suficientes para caracterizar as
192 atividades propostas como acesso ao conhecimento tradicional associada ao
193 patrimônio genético pela falta de caracterização da interface de um trabalho com
194 uma comunidade local nos termos da Medida Provisória. O Secretário-Executivo
195 propôs que fosse adotado o tratamento caso a caso, devendo o Conselho
196 acolher aquelas situações em que a instituição apresenta como sendo uma
197 comunidade local, bem como nos casos em que a comunidade se auto-
198 reconhece como local. A convidada Eliane Torelly destacou que nos termos da
199 Convenção 169 da OIT deve-se acatar o critério do auto-reconhecimento de
200 povos indígenas e comunidades locais. O Conselheiro Roberto Lorena alertou
201 para o fato que no caso a comunidade em questão não se auto-reconhece como
202 local, tratando-se de agricultores familiares. Seguiu-se intenso debate sobre a
203 caracterização de comunidades locais. A seguir o Conselheiro Roberto Lorena
204 questionou como o projeto estava enquadrado à luz da Orientação Técnica
205 número 5, que trata das finalidades de acesso para fins de melhoramento
206 genético, destacando que se o mesmo for considerado como pesquisa evolutiva
207 o mesmo ficaria sob o critério da Resolução 21. O Secretário-Executivo propôs o
208 seguinte encaminhamento: que o projeto fosse enquadrado na Resolução 21,
209 que o mesmo fosse arquivado por não haver evidência de tratar-se de
210 comunidade local e que a instituição fosse informada de que está apta a iniciar o
211 projeto sem a necessidade de autorização de acesso, seguido da ressalva de
212 que se por ocasião do desenvolvimento do projeto identificar que se trata de uma
213 comunidade que se auto-reconhece como local, o fato deve ser comunicado ao
214 CGEN para desarquivamento e tramitação do processo como acesso a
215 conhecimento tradicional para fins de pesquisa científica. O Conselheiro Márcio
216 Mazzaro questionou o último item do encaminhamento, ficando ajustado o
217 encaminhamento do seguinte modo: caso a pesquisadora detectar ao longo do
218 projeto elementos que lhe permitam identificar aquela comunidade como local,
219 ela deve comunicar à Secretaria Executiva para que o processo volte a tramitar.
220 A deliberação foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade com os
221 votos dos conselheiros: Simone Ferreira, Roberto Lorena, Ana Paula Correa,
222 Patricia Siqueira, Paulo Kageyama, Otávio Maia, Maurício Reis, Karla de Aquino,
223 Hilda Fajardo, Helena Luna, José Carlos Araújo e Maria Hercília Paim. O Sr.
224 Paulo Kageyama teve que se ausentar da reunião sendo a Presidência do
225 Conselho ocupada pelo seu suplente, o Sr. Eduardo Vélez. Tratou-se então do
226 item (4.2.) Requerente: Fundação Universidade de Brasília – UNB - Processo nº
227 02000.004567/2006-84. O item foi relatado pela Conselheira Maria Hercília Paim,
228 que recomendou a aprovação. Aproveitou também para trazer ao Conselho sua
229 preocupação com os casos de acessos já realizados sem autorização e que
230 eventualmente no caso de solicitarem patente terão que apresentar um número

231 que não detém. O processo foi então colocado em votação sendo aprovado
232 como os votos favoráveis dos conselheiros: Simone Ferreira, Roberto Lorena,
233 Ana Paula Correa, Patrícia Siqueira, Eduardo Vélez, Otávio Maia, Karla de
234 Aquino, Hilda Fajardo, Ione Egler, Helena Luna, Maria Hercília Paim. Não houve
235 votos contrários e abstenções. A seguir foi apreciado o item (4.3.) Requerente:
236 Fundação Universidade de Brasília – UNB, Processo nº 02000.004041/2006-02. A
237 relatoria coube à Conselheira Helena Luna. Houve longa discussão do processo
238 em função de envolver uma instituição estrangeira e pesquisadoras que já se
239 encontram no Brasil desenvolvendo outros projetos. Houve uma análise do que
240 seriam requisitos para autorização do CGEN e quais seriam requisitos para outros
241 tipos de autorização como a de ingresso de estrangeiro no Brasil, emissão de
242 visto de pesquisador e autorização de pesquisa em unidades de conservação.
243 Também foi discutido o que seria autorização para pessoa física e para pessoa
244 jurídica e a vinculação destes processos. Partindo do entendimento de que os
245 requisitos para aprovação estavam arrolados e que qualquer questionamento
246 motivado sobre os mesmos poderia ser apresentado a qualquer momento ao
247 Conselho, o processo foi colocado em votação tendo sido aprovado com os votos
248 dos seguintes conselheiros: Roberto Lorena, Ana Paula Correa, Eduardo Vélez,
249 Maurício Reis, Karla de Aquino e José Carlos Araújo. Não houve votos contrários.
250 Absteram-se os conselheiros: Simone Ferreira, Patrícia Siqueira, Hilda Fajardo,
251 Helena Luna e Maria Hercília Paim. O Conselheiro Otávio Maia não participou da
252 votação por entender que o IBAMA é parte interessada no processo. Ao final da
253 votação houve dúvida novamente por parte das instituições que tem algum
254 relacionamento com o projeto. A Dra. Daniela Goulart da CONJUR/MMA
255 pronunciou-se pelo entendimento de que somente a instituição diretamente
256 envolvida não votaria e que não seria o caso. O Presidente do Conselho
257 manifestou o entendimento de que a instituição haveria que estar diretamente
258 envolvida no projeto, com pesquisadores ou como instituição arrolada na
259 autorização conjuntamente com a solicitante. Propôs ainda que o tema fosse
260 abordado na próxima reunião ordinária do CGEN. O representante do IBAMA
261 solicitou que ficasse registrado que o IBAMA não participou da votação por ter
262 dúvida se se trata de instituição a ser tratada como parte envolvida no projeto. A
263 Conselheira Ione Egler solicitou que a Secretaria-Executiva apresentasse na
264 próxima reunião uma minuta de proposta. Em função da necessidade de ausência
265 de Conselheiros, os demais itens da ordem do dia foram encaminhados para a
266 próxima reunião ordinária. A seguir foram tratados os assuntos de ordem geral. A
267 Conselheira Ione Egler solicitou a palavra para comentar sobre notícia veiculada
268 na imprensa. O Presidente do CGEN solicitou a palavra para fazer manifestação
269 em nome do Ministério do Meio Ambiente. Fez menção à matéria veiculada no
270 jornal Gazeta Mercantil, na qual são aludidas a técnico do Ministério do Meio
271 Ambiente manifestações relativas à cooperação entre o INPA e o *Smithsonian*
272 *Institut* como exemplo de biopirataria, na qual seria vedado o ingresso de
273 brasileiros em território nacional. Esclareceu que tratou-se de lamentável
274 equívoco pois não corresponde ao entendimento do Ministério do Meio Ambiente,
275 tampouco do técnico entrevistado o Sr. Rogério Magalhães, funcionário do

276 Departamento do Patrimônio Genético. Manifestou ainda que o Ministério do Meio
277 Ambiente tem o maior respeito por esta cooperação e reconhece publicamente
278 sua importância para o conhecimento e conservação da biodiversidade. Além
279 disso, afirmou que já havia comunicado à repórter signatária da matéria e
280 enviado nota de reparação sobre a matéria a fim de que fosse publicada nova
281 versão no sentido de repudiar o conteúdo das opiniões atribuídas
282 equivocadamente ao Ministério do Meio Ambiente. Além de solicitar o registro em
283 Ata informou que seria enviada manifestação neste sentido ao Diretor do INPA. A
284 conselheira Ione Egler procedeu à leitura de manifestação do INPA sobre o
285 episódio, a pedido da direção do INPA uma vez que não havia até o momento
286 evidência de que a Gazeta Mercantil tivesse publicado a manifestação do
287 Ministério do Meio Ambiente. O Presidente do CGEN informou que nova
288 manifestação seria feita à Gazeta Mercantil juntamente com a nota. Por fim, o
289 Conselheiro Maurício Reis solicitou dilatação do prazo da consulta pública, sendo
290 informado pelo Presidente do CGEN que o tema seria incluído na pauta da
291 próxima reunião ordinária. Assim, o Sr. Presidente agradeceu a presença de
292 todos e deu por encerrados os trabalhos. O Secretário-Executivo, Eduardo Vélez,
293 lavrou a presente ata.

294

295

Brasília, 14 de fevereiro de 2007.

296

297

298

299

Paulo Kageyama

Eduardo Vélez

300

Presidente

Secretário-Executivo